



INDICAÇÃO Nº 1253/2022

EMENTA INDICAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE IMPLEMENTE A POLÍTICA DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS ÀS PESSOAS TRANS, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o papel do estado de ter iniciativa e promover ações de redução da desigualdade social estabelecendo cotas e incentivos fiscais para pessoas em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que a população trans (travestis, transexuais e transgêneros) constitui um segmento da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade social devido ao preconceito existente em nossa sociedade, e esta população é comumente vítima de exclusão, desde o convívio familiar, na qual sua identidade não é aceita, aos ambientes escolares e profissionais;

CONSIDERANDO os dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) que demonstra que 90% das travestis e transexuais estão se prostituindo no Brasil. E que o Brasil é país onde mais ocorrem assassinatos de pessoas trans em todo o mundo, segundo a ONG Internacional Transgender Europe.

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Junior**, para que implemente, no âmbito do município de Ribeirão Preto, a política de isenção de taxa de inscrição para concursos públicos às pessoas trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Junior**, para que determinem providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DUDA HIDALGO
VEREADORA



INDICAÇÃO Nº 1253/2022 - Protocolo nº 16028/2022 recebido em 30/06/2022 14:46:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/contenir_assinatura e informe o código E337-596D-6040-3831.

